



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 70.308

PROJETO DE LEI Nº 11.608, do Vereador MARCELO GASTALDO, que institui a CAMPANHA DE PREVENÇÃO E DIMINUIÇÃO DOS ÍNDICES DE ACIDENTES, MORTOS E FERIDOS NO TRÂNSITO - "MAIO AMARELO".

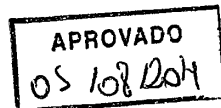
PARECER Nº 635

Busca a proposta em análise instituir a Campanha de Prevenção e Diminuição dos Índices de Acidentes, Mortos e Feridos no Trânsito – "Maio Amarelo".


Embora meritória a intenção, a proposta recebeu da Consultoria Jurídica da Casa manifestação pela inconstitucionalidade, consoante se infere da leitura do Parecer nº 586, de fls. 05/08, por entender que o objeto da norma alcança o dispositivo na Lei Municipal n. 3174/91, que se encontra em plena vigência.

Considerando os argumentos jurídicos apresentados, e por não vislumbrarmos condições para o prosseguimento da proposta, concluímos votando contrário à sua tramitação.

É o parecer.



Sala das Comissões, 16.07.2014.

  
ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO  
Relator - "Doca"

  
PAULO EDUARDO SILVA MALERBA  
Presidente

  
ANTONIO DE RADUA PACHECO

ROBERTO CONDE ANDRADE

  
PAULO SERGIO MARTINS

bgs